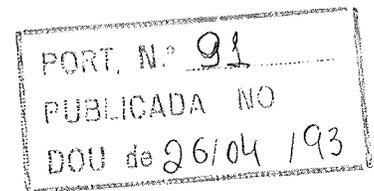




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR



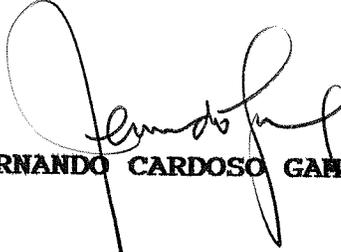
Portaria 91/93-GR, de 31 de março de 1993

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.001976/93-50,

**R E S O L V E:**

Conceder conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a **CARLOS FORTES MELRO**, matrícula 0294-3, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, lotado no GET/CCEN, com proventos integrais, mais a vantagem do art.192, inciso I, da sobredita Lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
**FERNANDO CARDOSO GAMA**